PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 1915/2009

"Dispõe sobre a autorização de uso das Quadras Poliesportivas do Município de Piumhi e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o uso das dependências das Quadras Poliesportivas do Município de Piumhi para a realização de eventos culturais, religiosos e de lazer.

Art. 2º - A autorização de uso limita-se à autorização de utilização do espaço público e não exime os responsáveis pelo evento da obtenção de eventual alvará e outros documentos necessários à realização do mesmo junto às autoridades competentes, bem como pela segurança do evento, não gerando, por conseqüência, qualquer responsabilidade ao Município, nem desobriga os responsáveis do recobrimento da taxa de utilização no valor de 03 (três) UPFP (Unidade Padrão Fiscal de Piumhi), no caso de eventos com fins lucrativos e que não tenham fim filantrópico.

Parágrafo Único: Em qualquer caso, seja com fins lucrativos ou não, ficará a cargo do responsável pelo evento a limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a realização do evento.

Art. 3º - A autorização fica condicionada a assinatura do organizador e responsável pelo evento de um Termo de Responsabilidade pelos prejuízos que possa ocorrer ao Município em função do uso do bem, cujo modelo faz parte integrante do presente projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 17 de dezembro de 2009.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 08/JAN/2010 15:40 000225

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE BEM PÚBLICO

_____, portador do **RG nº** _____ e do **CPF nº** _____, residente na Rua _____, declaro que vistoriei e recebi as dependências do (a)_____, para a realização de_____, que será realizado no (s) dia (s)_____, em perfeitas condições de uso, e comprometo-me em zelar por sua conservação, responsabilizando-me por prejuízos que possam ocorrer ao Município em função do uso do bem, devendo devolver nas condições em que se encontra no ato do recebimento, inclusive no que tange a limpeza.

Declaro ainda, que o uso do bem limita-se ao espaço público, e não exime a obtenção de eventual alvará de autorização junto às autoridades competentes necessário à realização do evento, bem como pela segurança do evento, não gerando, por conseqüência, qualquer responsabilidade ao Município.

Piumhi, ____ de _____ de _____.

_____
Fulano de Tal